

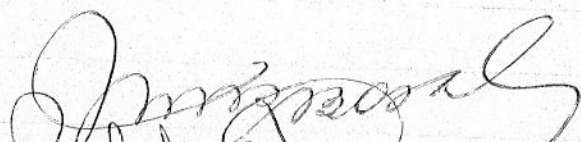
Portaria nº 498 de 10 de Setembro de 1973

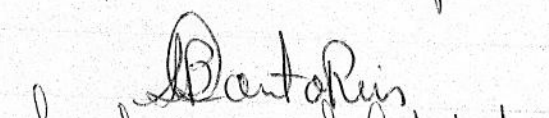
Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Determinar a largura do calçamento no Bairro do Lago, com 2 metros, contados da parte externa do muro

Fixa-se e cumpre-se
Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dez dias do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e três.


Prefeito Municipal


Secretaria Substituta

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.